

LEI ORDINÁRIA Nº 498, DE 29 DE MARÇO DE 2021

**Ementa: Denomina a Quadra de Esportes de Christian Gabriel Pereira Brito e dá outras providencias.**

O Exmo. Prefeito do Município de Ouro Velho - PB, Ilmo. Sr. Augusto Santa Cruz Valadares, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei Ordinária cujo texto abaixo se encontra:

**Art. 1º** - Denomina-se Christian Gabriel Pereira de Brito, a quadra de esportes localizada na Praça Macilon Dantas.

**Art. 2º** - A quadra de esportes fica denominada: Christian Gabriel Pereira Brito.

**Art.3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Velho/PB, 29 de março de 2021.

Augusto Santa Cruz Valadares  
Prefeito Municipal



\*\*\* Lei de Autoria da Vereadora Martevânia Menezes Nascimento

Certifico para os devidos fins que o referido ato administrativo foi devidamente publicado no Quadro de Aviso Oficial desta Edilidade em 29 / 03 /2021, dando efetiva e legal publicidade.

Responsável

Augusto Santa Cruz Valadares  
Prefeito  
Ouro Velho - PB